

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

RESOLUÇÃO AUTORIZATIVA Nº 9.655, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Autoriza Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul, Contrato de Concessão nº 057/2001, a implantar reforços em instalações de transmissão sob sua responsabilidade e estabelece os valores das correspondentes parcelas da Receita Anual Permitida.

[Texto Compilado](#)

[Texto Original](#)

[Voto](#)

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no artigo 17 da Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995, no artigo 8º da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, no artigo 12 do Decreto nº 1.717, de 24 de novembro de 1995, nos artigos 6º, § 1º, e 7º, inciso II, do Decreto nº 2.655, de 2 de julho de 1998, nas Resoluções Normativas nº 67 e 68, ambas de 8 de junho de 2004, no artigo 4º, inciso IV, Anexo I, do Decreto nº 2.335, de 6 de outubro de 1997, na Resolução Normativa nº 905, de 08 de dezembro de 2020, bem como o que consta dos Processos nº 48500.005793/2020-09, 48500.005794/2020-45 e 48500.005795/2020-90, resolve:

Art. 1º Autorizar a Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil – CGT Eletrosul, Contrato de Concessão nº [057/2001](#), a implantar os reforços em instalação de transmissão de energia elétrica sob sua responsabilidade descritos no Anexo I.

Art. 2º Estabelecer, no Anexo I, os valores das parcelas de Receita Anual Permitida – RAP e, no Anexo II, o cronograma para a entrada em operação comercial das instalações de transmissão de energia elétrica de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de fevereiro de 2021.

ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA

ANEXO I

I.1 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2021-002 - Recapacitação LT 230kV Blumenau - Joinville Norte

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2020		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 36		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
LT 230 kV BLUMENAU /JOINV.NORTE SC	I.1.1 Recapacitação de trecho de 17,26 km de extensão entre a SE Joinville Norte e o ponto de seccionamento da LT 230 kV Blumenau - Joinville Norte para a SE Joinville Sul.	28	1.832.796,36	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	1.832.796,36	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

~~I.2 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2021-003 - Recapacitação LT 230kV Joinville - Joinville Norte~~

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2020		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 24		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
LT 230 kV JOINVILLE /JOINV.NORTE SC	I.2.1 Recapacitação de trecho de 0,2 km de extensão entre a SE Joinville e o ponto de seccionamento da LT 230 kV Joinville - Joinville Norte para a SE Joinville Sul. A capacidade da LT passará de 878A (longa duração)/948 A (curta duração) para respectivamente 1.025A e 1.198A.	28	22.131,69	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		---	22.131,69	---	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

[\(Excluído pelo DSP SCE/ANEEL 3.720, de 28.09.2023\)](#)

I.3 Parcelas da RAP referentes ao empreendimento: T2021-004 - Recapacitação LT 230 kV Blumenau - - Joinville

DATA DE REFERÊNCIA:			01/06/2020		
PRAZO EM MESES PARA ENTRADA EM OPERAÇÃO COMERCIAL (*):			Até 30		
PERFIL DA RECEITA ANUAL PERMITIDA - RAP			Decrescente		
EDIFICAÇÃO	OBRA	VIGÊNCIA DA RAP (ANOS)	RAP (R\$)	TIPO DA RAP	USUÁRIO
LT 230 kV BLUMENAU /JOINVILLE SC	I.3.1 Recapacitação de trecho de 12,35 km de extensão entre a SE Joinville e o ponto de seccionamento da LT 230 kV Blumenau - Joinville para a SE Joinville Sul. A capacidade do trecho passará de 609A (longa duração)e 767A (curta duração) para respectivamente 1.025A e 1.198A.	28	1.301.396,30	RBNIA	REDE BÁSICA
TOTAL		-----	1.301.396,30	-----	-----

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

ANEXO II

Prazos para execução dos reforços em instalações de transmissão de energia elétrica.

II.1 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2021-002 - Recapacitação LT 230kV - Blumenau - Joinville Norte

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	6
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	6	5
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.1	Termo de Referência TR	0	2
4.2	EIA/RIMA ou RAS	2	3
4.3	Licença Prévia LP	5	6
4.4	Licença de Instalação LI	11	5
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	11	5
4.6	Licença de Operação LO	32	4
5.0	Projeto Executivo	11	10
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	11	1
6.2	Estruturas	12	8
6.3	Cabos e Condutores	12	10
7.0	Obras Civis	---	---
7.1	Canteiro de Obras	17	2
7.2	Fundações	20	5
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	24	6
8.2	Cabos e Condutores	30	5
9.0	Comissionamento	34	2
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	36	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

II.2 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2021-003 – Recapacitação LT 230kV
 - Joinville-Joinville Norte

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	6
2.0	Assinatura de Contratos	—	—
2.1	Estudos, projetos, construção	6	5
4.0	Licenciamento Ambiental	—	—
4.6	Licença de Operação LO	22	2
5.0	Projeto Executivo	11	3
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	—	—
6.1	Pedido de Compra	11	1
6.3	Cabos e Condutores	12	8
7.0	Obras Civas	—	—
7.1	Canteiro de Obras	20	1
8.0	Montagem	—	—
8.2	Cabos e Condutores	21	2
9.0	Comissionamento	23	1
10.0	Desenvolvimento Físico	—	—
11.0	Desenvolvimento Geral	—	—
12.0	Operação Comercial	24	—

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.

[\(Excluído pelo DSP SCE/ANEEL 3.720, de 28.09.2023\)](#)

II.3 Implantação dos reforços referentes ao empreendimento: T2021-004 - Recapacitação LT 230 kV
- Blumenau - Joinville

MARCOS		PRAZO (MESES)	
		INÍCIO (*)	DURAÇÃO
1.0	Projeto Básico	0	6
2.0	Assinatura de Contratos	---	---
2.1	Estudos, projetos, construção	6	5
4.0	Licenciamento Ambiental	---	---
4.1	Termo de Referência TR	0	2
4.2	EIA/RIMA ou RAS	2	3
4.3	Licença Prévia LP	5	6
4.4	Licença de Instalação LI	11	5
4.5	Autorização de Supressão Vegetal ASV	11	5
4.6	Licença de Operação LO	27	3
5.0	Projeto Executivo	11	10
6.0	Aquisição de Equipamentos e Materiais	---	---
6.1	Pedido de Compra	11	1
6.2	Estruturas	12	8
6.3	Cabos e Condutores	12	10
7.0	Obras Civas	---	---
7.1	Canteiro de Obras	17	2
7.2	Fundações	20	4
8.0	Montagem	---	---
8.1	Estruturas	22	4
8.2	Cabos e Condutores	25	4
9.0	Comissionamento	29	1
10.0	Desenvolvimento Físico	---	---
11.0	Desenvolvimento Geral	---	---
12.0	Operação Comercial	30	---

(*) A partir da publicação desta Resolução no D.O.U.